



## PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O NOVO SISTEMA DE COLETA SELETIVA

### COMO VAI FUNCIONAR?

Os coletores individuais, embaixo das mesas, darão lugar a três coletores por sala, identificados pelas cores:



**Azul**  
(PAPEL)



**Vermelho**  
(PLÁSTICO + LATA  
DE ALUMÍNIO)



**Cinza**  
(ORGÂNICO+ NÃO  
RECICLÁVEL)

A equipe de limpeza recolherá os resíduos em sacos diferentes, com cores correspondentes às dos coletores. Desta forma, a separação do resíduo pelas cooperativas de catadores ficará muito mais simples e eficaz.



### O que exatamente pode ser descartado no coletor azul, para papel?

Folhas A4; livros; jornais; revistas; pastas; envelopes; cartões; cartilhas; panfletos; folders; cartazes; catálogos; convites; separatas; papelão; embalagens e sacolas de papel; calendários; impressos em geral; papel kraft e seus derivados; bobinas de fitas adesivas; etc.

**Certifique-se de que os papéis não contenham gordura antes de descartá-los.**



### O que exatamente pode ser descartado no coletor vermelho, para plástico + lata de alumínio?

Copos, pratos e talheres descartáveis; garrafas de água e refrigerante; embalagens plásticas em geral; banners; sacos e sacolas; isopores; crachás; recipientes e embalagens longa vida; cavaco de metal; chaves e fechaduras inservíveis.

*Por uma questão de logística, no sistema de coleta seletiva da Câmara, as latas de alumínio também entram aqui.*

**Lembre-se: antes de serem descartadas, todas as embalagens e recipientes devem estar vazios.**



### O que exatamente pode ser descartado no coletor cinza, para orgânico + não reciclável?

Toalhas de papel; guardanapos; papel higiênico; palitos; quentinhas de alumínio; restos de alimentos; chicletes; embalagens metalizadas ou plásticas de balas/biscoito/salgadinhos; fotografias; papéis tipo vegetal, carbono, parafinado e plastificado; papel engordurado; cabelos; canetas; materiais têxteis (tecido, couro, corino, curvim e outros, se não forem reaproveitáveis); fitas adesivas; cliques inutilizados; grampos; esponjas; palhas de aço; espumas; enchimento acrílico; pregos; tachinhas; luvas; máscaras; colas; cosméticos; resto de cera; papel de cera; sabões; sabonetes; algodão; lixa de unhas; borrachas; parafina; pincel; corda; restos de lixa; tubo de silicone; carretéis; adesivo; pedaços de flanelas; panos de limpeza e trapos etc.



### Praça da Logística Reversa

Pilhas e baterias, eletroeletrônicos, cartões de PVC (cartões de crédito e crachás), esponjas de pia e isopores limpos já podem ser descartados na **Praça da Logística Reversa**, localizada no **térreo do Anexo IV, próximo ao EcoCâmara**. Esses resíduos são encaminhados para a descontaminação ou voltam para o ciclo produtivo.

### O que não pode ser descartado nos coletores da coleta seletiva?

Pilhas e baterias; eletroeletrônicos; lâmpadas; pontas de cigarro; medicamentos; borra de café; resíduos químicos; material de construção civil e isopor de eletroeletrônicos.

Vidros, espelhos e louças (pratos, xícaras, copos quebrados ou não, etc.) devem ser entregues ao pessoal da limpeza.

**Acesse a página do EcoCâmara no CamaraNet e informe-se sobre o descarte correto desses resíduos.**

### Reciclagem ou reutilização?

Muitos materiais destinados ao descarte podem ter outro fim: o reaproveitamento. É o caso de livros e revistas; pastas AZ; pastas suspensas; caixas de arquivo morto; carimbos de madeira; alguns tipos de cartazes; tubos de PVC de banners; produtos gráficos personalizados; papel com uma face em branco; cliques; espirais e capas plásticas; restos de papelão; tecido, couro, corino e curvim; envelopes novos etc.

**Se você tem algum desses materiais, entre em contato com o EcoCâmara, ramais 6-2169 e 6-2048, e saiba como proceder.**

### Por que mudar?

Com o Ato da Mesa nº 34/2015, que institui o PGRS/CD, regulamentado pela Portaria nº 251/2016 e com a instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Câmara dos Deputados passou por diversos aperfeiçoamentos. Para tornar mais eficiente o processo de recolhimento e descarte de resíduo, foi preciso melhorar o sistema de coleta seletiva. Daí a mudança.

### Princípios para o descarte ambientalmente responsável

- **Repensar:** buscar alternativas modernas e/ou não usar;
- **Reduzir:** evitar o desperdício de recursos e reduzir o consumo;
- **Reaproveitar:** reutilizar o material até que sua vida útil chegue ao fim; refletir se o material pode ser doado ou ganhar novo uso;
- **Reciclar:** descartar corretamente os resíduos nos coletores apropriados, garantindo a sua reciclagem e a renda de catadores;
- **Recusar:** não consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos.



Para mais informações acesse a página do **EcoCâmara** no **CamaraNet** ou entre em contato conosco:

**EcoCâmara – ecocamara@camara.leg.br | 6-2169 ou 6-2048**

**Caedi – caedi.detec@camara.leg.br | 6-4200**



Departamento  
Técnico

